



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.508, de 24 de setembro de 1985.

"Altera salário da categoria profissional de Diretor de Planejamento".

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:


Artigo 1º - Ficam alterados os salários mensais da categoria profissional de Diretor de Planejamento, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, de Cr\$ 5.575.000 (Cinco milhões, quinhentos e setenta e cinco mil cruzeiros) para Cr\$ 11.408.000 (Onze milhões, quatrocentos e oito mil cruzeiros), retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de agosto de 1985.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 24 de setembro de 1985.

  
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração